

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 173/74

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos VINTE SEIS dias do mês de JUNHO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ DE AZEVEDO contra
OLARIA LERCH LTDA.

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: ASSIN. CP., FGTS, SAL. FAM. 13º SAL. PROP., FÉR. PROP;
sub-total= Cr\$ 102,56

13.45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/04
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 173/74
Em 26 / 06 / 74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1974, compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSÉ DE AZEVEDO Não tem CPF (Reclamante) servente casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res. rua Dr. Schmidt-nº611-Montenegro portado da C. P. — N.º 61927, Série 160, e apresentou a seguinte reclamação contra OLARIA LERCH LTDA. olaria (Reclamado) (Atividade) domiciliado rua Osvaldo Aranha - s/nº - Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para a Rcdá, fazendo em média 8 horas p/dia, percebendo Cr\$1,500p/hora.
Que se afastou do serviço.
Que não percebeu o salário-família
Que não foi assinada sua carteira profissional;
Que não percebeu 13º sal. prop.

RECLAMA:

Assin. CP.....	a calcular
FGTS.....	a calcular
Salário-família.(3 dep.).....	Cr\$ 52,56
13º Sal.prop.(1/12).....	Cr\$ 30,00
Fér. prop.(1/12).....	1... Cr\$ 20,00
Sub-total... Cr\$102,56	

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 02 de julho, às 13:45 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José de Azevedo
José de Azevedo(reclamante)

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda, através do Sr. Of. de Justiça. Dou fé.

Montenegro, 26 de Maio de 1974

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

.....
.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 173/74

NOTIFICAÇÃO

SR. **OLARIA LERCH LTDA.**

rua Osvaldo Aranha-s/nº-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSÉ DE AZEVEDO**

Reclamado **OLARIA LERCH LTDA**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS**

na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º....., no dia **dois** (02) do mês de **julho**, às **treze quarenta cinco** (13:45) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CCG.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

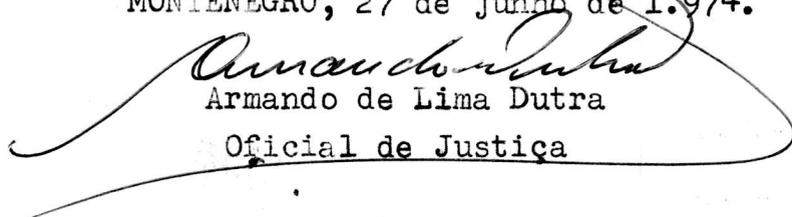
Montenegro, 26 de **junho** de 19**74.**

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 13,00 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, sendo aí notifiquei a Olaria Lerch Ltda., na pessoa de seu sócio-gerente, SR. EDMUNDO MARX, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 27 de junho de 1.974.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

MONTENEGRO-



Proc.nº173/74

Re.te.: JOSÉ DE AZEVEDO

Redo.: OLARIA LERCH LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que " tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: JOSÉ DE AZEVEDO e como reclamado: OLARIA LERCH LTDA., tendo sido designada audiência para o dia 02 de julho do corrente ano, às 13: e 45 horas.

Montenegro, 26 de junho de 1974.

Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

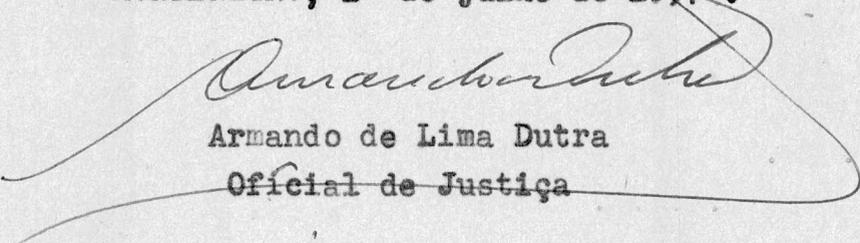
JUL 1974

A. Anita M. Stringhi - 42.749
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe do Serviço de Seguros Sociais, - SRA. ANITA M. STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 1º de julho de 1.974.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



5

PROCESSO N°.....173/74...

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ DE AZEVEDO, reclamante, e OLARIA IERCH LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da Carteira Profissional, FGTS, salário família, 13º salário proporcional, férias proporcionais. Presentes as partes, a reclamada representada por seu diretor Sr. Edmundo Teixeira Marques. As partes ACORDARAM o seguinte: o reclamado se reconhecer a relação empregatícia paga neste ato Cr\$ 100,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido constante da inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao trabalho que prestou para o reclamado, sem vínculo empregatício. Custas de Cr\$ 10,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

José de Azevedo
Reclamante

Olaria Ierch Ltda
Reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

1977

CONCLUSÃO
TERMO DE PAGAMENTO DE QUANTIA
Aos _____ dias do mês de _____ de _____
Montenegro, 02, 7, 77

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Secretaria compareceram o reclamante e o Reclamado
e o Reclamado OSMAR LACERDA
e por este último me foi dito que, em cumprimento
fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 1.000,00
relativa a R\$ 2.000,00.

Pelo reclamante foi dito que recebeu a mencionada importância que contém e achou
certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais
existir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.
E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria,
e por ambas as partes.

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA